



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 122, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Transferir **sine die** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC anteriormente prevista para o dia 22/08/2019.



Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff